



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2023**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Guarantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no **CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81**, neste ato representada por sua secretária municipal, Sra. **AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, nº 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CROOKES INTERMEDIÇÃO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.443.316/0001-07, com sede à Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos, Nº 500, Bairro Moema, São Paulo, neste ato representada por seu socio Administrador o Sr.º **NICOLA AUGUSTO MANCINI**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 252.580.728-60 e Carteira de Identidade RG nº 21.547.654-2/SSP, residente e domiciliado Rua Itapacurai, Nº 325, setor Paraíso do Morumbi, no Município de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, baseado no Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consonância com a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato nº 206/2023 decorrente do Processo Licitatório nº 051/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, conforme memorando nº **293/2024-SMS**, justificativa, parecer jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, que tem por OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA/PACS PARA O GERENCIAMENTO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS RADIOLÓGICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DRA. IRACI MACHADO ARAÚJO (HOSPITAL GERAL) - UNIDADE HOSPITALAR SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 206/2023, a partir de 09/08/2024 que vencera em 09/08/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 08 de agosto 2024.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA**  
Agueda Cleide De Souza Pereira  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**CROOKES INTERMEDIÇÃO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
Nicola Augusto Mancini  
Administrador  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

A) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

B) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_